



DECRETO Nº 3.187, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Altera membros dos segmentos abaixo do Conselho Municipal de Saúde, para o Triênio 2023 a 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 74/CMS/2024 oriundo do Conselho Municipal de Saúde,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam dispensados como membros do Conselho Municipal de Saúde, para o Triênio 2023 a 2026, os representantes dos seguintes segmentos:

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
Giovanno Morrone Aranda	Instituto da Diversidade Pantanal “Cris Stefanny”	Usuário do SUS
Luciana Nery Cândia	Associação de Pacientes Amigos e Cuidadores Oncológicos Corumbá, Ladário e Região-APACON	Usuário do SUS
Laurianne Aparecida Costa Carvalho de Araújo	Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia em Empresas Públicas e Privadas no Estado do Mato Grosso do Sul - SINTER/MS	Trabalhador em Saúde
Jesiely Lengruber Meira	Associação Beneficente de Corumbá	Prestador de Serviço Privado
Mariluce Gonçalves Leão	Secretaria Municipal de Saúde	Gestora

Art. 2º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Saúde, para o Triênio 2023 a 2026, os representantes dos seguintes segmentos:

Nome	Entidade	Segmento
Verônica Murilo	Instituto da Diversidade Pantanal “Cris Stefanny”	Usuário do SUS
Fabienne Salvatierra Novais	Associação Beneficente de Corumbá	Prestador de Serviço Privado
Juliano Lopes Mandu	Secretaria Municipal de Saúde	Gestor

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

**Código de autenticação: 44ff93e6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>